

Empresa Pró-Ética

Ética e Integridade a
Serviço dos Negócios



O **Pró-Ética** é uma certificação concedida pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, que busca fortalecer a cultura de integridade no ambiente corporativo brasileiro.

A iniciativa reconhece empresas que, de forma voluntária, **adotam medidas concretas para promover a ética, a transparência e a responsabilidade socioambiental**, atuando na prevenção e combate à corrupção, fraudes e violações de direitos humanos.

Organizações internacionais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e Society of Corporate Compliance and Ethics (SCCE) **reconhecem o Pró-Ética como uma boa prática e exemplo de incentivo à integridade corporativa.**

Na 7ª edição, o regulamento trouxe algumas novidades, principalmente nos temas de socioambiental e de direitos humanos.

Início das
inscrições

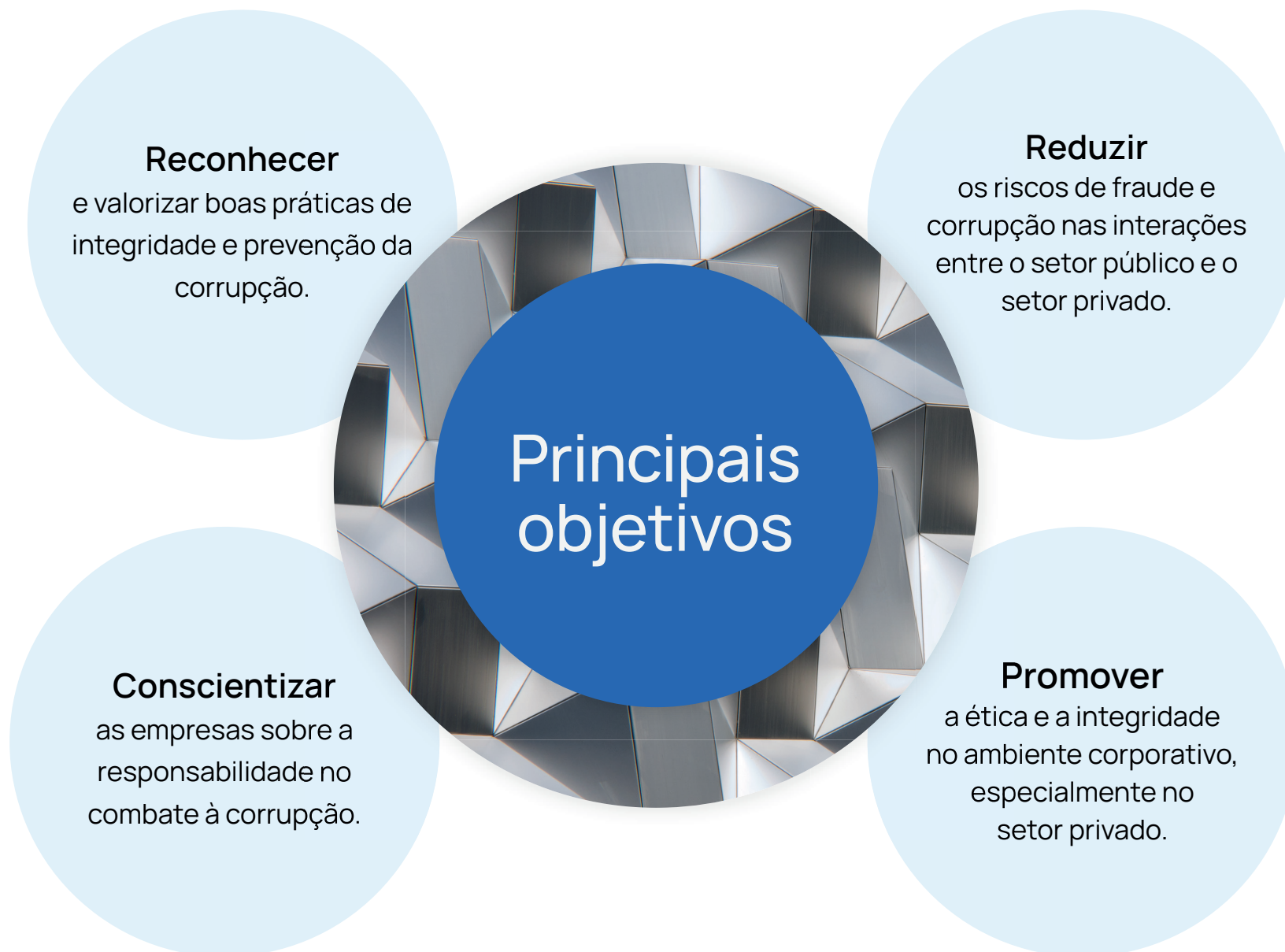
5 de maio
de 2025



Encerramento
das inscrições

31 de julho
de 2025

Neste e-book você conhece mais sobre este programa e fica por dentro das principais mudanças.



Benefícios de ser uma Empresa Pró-Ética



Principais benefícios

Gerenciamento de riscos

Ao adotar medidas de integridade e conformidade, as empresas podem mitigar os riscos de integridade e violações regulatórias, protegendo a reputação e evitando consequências legais, de imagem e financeiras.

Por meio de um Programa de Integridade, adota-se uma cultura organizacional que preza pela integridade por padrão e estabelecem-se normas internas com processos e medidas de prevenção e detecção de riscos. Isso protege a empresa contra perdas e fraudes e garante proteção da marca, imagem e reputação.

Reconhecimento oficial e Fortalecimento da Imagem Institucional

O Pró-Ética confere credibilidade e reconhecimento às empresas que conquistam o selo. Por consequência, isso contribui para o fortalecimento da imagem institucional das empresas premiadas no mercado interno e externo.

Principais benefícios

Vantagem Competitiva

No mercado privado já é possível observar o movimento entre as grandes empresas de **priorizar a contratação com terceiros que possuam Programa de Integridade**, e o reconhecimento como Empresa Pró-Ética ganha destaque entre a concorrência.

Além disso, para licitações, a existência de um Programa de Integridade eficiente e conforme com as diretrizes dos órgãos de controle é **critério de desempate entre os licitantes**, e a premiação certifica a qualidade do programa.

Para grandes contratações, a minuta da portaria normativa da CGU já prevê a possibilidade de dispensa da avaliação individual quando a empresa constar na lista mais recente de aprovadas do Pró-Ética.

Programa de Integridade como atenuante nas sanções da Lei Anticorrupção

O decreto 11.129/2022 estabelece no art. 23, inciso V, a atenuante de até 5% para a existência de um programa de integridade, em acordo com o decreto regulamentador.

Quem pode participar?



Na edição 2025-2026 do Pró-Ética, poderão participar as seguintes categorias de organizações:

- Sociedades empresárias;
- Sociedades cooperativas;
- Sociedades simples que exerçam atividade econômica organizada para produção ou circulação de bens e serviços;



* Novidade do ciclo 2025-2026

Empresas estatais federais dos setores financeiro, petróleo, gás e energia, que atendam aos seguintes requisitos.

- Controle direto da União
- Não serem subsidiárias
- Ausência de dependência de recursos do orçamento público para despesas operacionais ou de investimento

Todas as empresas que cumprirem os requisitos de admissibilidade previstos no regulamento serão avaliadas pela Secretaria de Integridade Privada (Sipri) da Controladoria-Geral da União (CGU), a partir das respostas apresentadas no Formulário de Perfil e no Formulário de Conformidade.

Como fazer a inscrição

As inscrições devem ser feitas pelo **Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (Sampi)**. A plataforma será utilizada como meio oficial para todas as etapas do Pró-Ética, desde o preenchimento dos formulários até a emissão do relatório de avaliação, incluindo a análise de admissibilidade e eventuais solicitações de informações.

Para acessar o Sampi, o representante da empresa deve entrar na página do sistema e fazer login com a conta única do site acesso.gov.br. Para que o sistema identifique a empresa corretamente, o CPF do representante precisa estar vinculado ao e-CNPJ da organização participante.



Requisitos de admissibilidade

* Novidade do ciclo 2025-2026

Possuir **Canal de Denúncias** disponível na internet

Possuir **certidões de regularidade fiscal** (RFB e PGFN), FGTS e débitos trabalhistas

Ser signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, promovido pela CGU, e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, do Instituto Ethos

Ter uma **área responsável pelo Programa de Integridade**, criada formalmente até 30/04/2024

Não constar nos **cadastros de empresas inidôneas ou impedidas** (Ceis, Cepim ou Cnep)

Não estar respondendo a **processo administrativo** de responsabilização ou negociação de acordo de leniência

Sobre o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial

A adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial é uma das novidades desta edição do Pró-Ética. Lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2024, o pacto é uma iniciativa que convida empresas que atuam no Brasil a assumirem, de forma voluntária, **um compromisso público com a integridade, a ética, a transparência e o respeito aos direitos humanos**.

Para participar, a empresa deve assinar o Termo de Adesão assumindo alguns compromissos, entre eles:

- 01** **Divulgar** amplamente o comprometimento com a integridade;
- 02** **Implementar** medidas concretas para manter uma cultura organizacional ética;
- 03** Adotar práticas voltadas à prevenção de irregularidades e à promoção do desenvolvimento sustentável.



Após a adesão, a empresa deverá preencher, **no prazo de até 180 dias**, o formulário de autoavaliação disponibilizado pela CGU. Esse instrumento foi concebido como um guia de apoio à estruturação e ao aprimoramento dos programas de integridade.

A partir da autoavaliação, a própria organização poderá identificar os pontos fortes, de melhoria e ações prioritárias para o aperfeiçoamento do programa. A ferramenta pode ser atualizada a qualquer momento, permitindo que a empresa reflita, de forma contínua, a evolução no tema.



A divulgação do resultado da autoavaliação **é opcional e fica a critério da empresa**

Passados os requisitos de admissibilidade, serão avaliados os quesitos do Formulário de Perfil e do Formulário de Conformidade.

O que é avaliado pelo Pró-Ética?





Formulário de Perfil

O **Formulário de Perfil** reúne perguntas sobre a área de atuação da empresa, estrutura organizacional, relações com a Administração Pública, entre outros aspectos relevantes.



Formulário de Conformidade

O **Formulário de Conformidade** avalia, de forma mais técnica, a implementação do Programa de Integridade da empresa nas **seguintes áreas:**

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Comprometimento da alta administração

Exemplos de evidência

Comunicações da alta direção, atas de reuniões, registros de participação em comitês, manifestações públicas, previsão orçamentária.

Esta área verifica se os membros da alta administração, como diretores, conselheiros e executivos, estão efetivamente engajados na construção e no fortalecimento do Programa de Integridade da empresa.

Para isso, são analisadas ações concretas que demonstrem esse comprometimento, como a participação ativa na implementação e supervisão do programa, o envolvimento na tomada de decisões relacionadas ao tema, o posicionamento público em defesa da ética e da integridade e a destinação de orçamento específico para as atividades da área responsável pelo programa.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

* Formulário de Conformidade

Instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade

Verifica a existência de uma área ou pessoa formalmente designada para implementar, supervisionar e reportar sobre o Programa de Integridade, com independência e acesso à liderança.

Exemplos de evidência

Atas de nomeação, descrição de atribuições, organogramas, relatórios enviados à alta direção.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Gestão de riscos para integridade

Exemplos de evidência

Matriz de riscos, políticas ou normas de gestão de riscos, atas de reuniões com a liderança, registros de revisão e atualização periódica dos riscos identificados.

Esta área avalia se a empresa realiza, de forma estruturada, a identificação, análise e tratamento dos riscos que possam comprometer a integridade da organização, especialmente os relacionados à corrupção, fraudes, conflitos de interesse e desvios éticos.

Além disso, avalia a existência de uma norma interna que regule o processo de gestão de riscos, com definição de periodicidade mínima para revisão, identificação de responsabilidades e demais exigências.

A participação da alta direção na validação da análise e dos planos de mitigação também é avaliada.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

✱ Formulário de Conformidade

Código de ética, políticas e procedimentos de integridade

Exemplos de evidência

Códigos de Ética e políticas internas, registros de ciência pelos colaboradores, documentos de divulgação, comprovação de aplicação prática das normas e acesso facilitado aos documentos.

Avalia se a empresa possui um Código de Ética e Conduta e políticas internas que orientem, de forma clara, os comportamentos esperados dos colaboradores e terceiros.

São avaliados aspectos como:

- a) Alinhamento com a legislação anticorrupção;
- b) Definição de condutas permitidas e proibidas;
- c) Existência de canais de denúncia;
- d) Proteção ao denunciante de boa-fé;
- e) Aplicação de sanções, inclusive à alta direção;
- f) Linguagem acessível e ampla divulgação.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Treinamentos e ações de comunicação sobre os procedimentos de integridade

Exemplos de evidência

Planos e relatórios de treinamento, listas de presença, materiais aplicados, campanhas de comunicação, registros de publicações, e indicadores de alcance e impacto.

É avaliado se a empresa investe de forma planejada e contínua na capacitação dos públicos internos e externos sobre temas relacionados ao Programa de Integridade, e se promove ações de comunicação que reforcem a cultura ética.

O formulário analisa a existência de um plano estruturado de treinamentos, com cronograma, definição de responsáveis, público-alvo, forma de aplicação, metas e mecanismos de controle de participação e aprendizagem. Espera-se que os treinamentos sejam realizados com regularidade, de forma compatível com os riscos identificados e adaptados às funções dos diferentes públicos, incluindo empregados, alta liderança, parceiros de negócio e terceiros.

Além disso, é avaliado se a empresa realiza ações de comunicação internas e externas que divulguem o Programa de Integridade. A periodicidade, os meios utilizados e a abrangência das mensagens também são consideradas, assim como o esforço para alcançar públicos diversos.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Controles contábeis, financeiros e auditoria interna

Exemplos de evidência

Fluxogramas e políticas contábeis, relatórios de auditoria, planos de ação corretiva, atas de reuniões e documentos que comprovem a atuação independente da auditoria interna.

Verifica se a empresa possui mecanismos eficazes de controle interno voltados à precisão dos registros contábeis, à confiabilidade das demonstrações financeiras e à detecção de possíveis irregularidades. Para isso, são avaliados itens como a existência de fluxos formais para lançamentos contábeis, com definição de responsabilidades e alçadas de aprovação de receitas e despesas, mecanismos para identificação de redflags e estruturação de auditoria interna.

Também é observado se a empresa corrige, de forma tempestiva, eventuais não conformidades apontadas pela auditoria e se os controles são integrados à governança do Programa de Integridade.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Diligências para contratação e supervisão de terceiros e para fusões e aquisições

Exemplos de evidência

Políticas e/ou normas internas que estabeleçam o fluxo de avaliação de terceiros, relatórios de avaliação, contratos com cláusulas específicas sobre integridade.

A avaliação considera se a empresa realiza análise prévia de integridade antes de contratar fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais ou representantes, bem como em fusões e aquisições. A expectativa é que existam políticas formais que orientem esse processo, com critérios objetivos de avaliação e medidas proporcionais aos riscos envolvidos.

Também é observado se há cláusulas contratuais de integridade, mecanismos de monitoramento dos terceiros ao longo da relação contratual e registro das ações realizadas.

No caso de operações societárias, espera-se que a due diligence considere aspectos de integridade e que os resultados sejam efetivamente utilizados na tomada de decisão.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Canais de denúncia, remediação e medidas disciplinares

Exemplos de evidência

Prints e links dos canais de denúncia, fluxos internos de apuração, registros de investigações realizadas, relatórios de medidas disciplinares aplicadas e documentos que comprovem a proteção ao denunciante.

Esta área avalia se a empresa possui canais apropriados para o recebimento de denúncias relacionadas a condutas antiéticas, fraudes, atos ilícitos e/ou contrários às normas da empresa. Os canais devem ser acessíveis, amplamente divulgados, garantir a possibilidade de anonimato e a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

Além disso, deverá ser comprovada a existência de procedimentos para apuração das denúncias, aplicação de medidas corretivas e sanções disciplinares. A efetividade do processo e a existência de registros de tratamento das denúncias recebidas também são considerados.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

*** Formulário de Conformidade**

Monitoramento do programa de integridade

Exemplos de evidência

Relatórios de auditoria, indicadores e painéis de controle, atas de reuniões da alta direção, planos de ação e registros de revisão ou atualização de políticas e procedimentos.

Esta área analisa se a empresa acompanha de forma contínua a implementação e o funcionamento do Programa de Integridade. São avaliadas a existência de mecanismos de monitoramento, auditorias específicas, indicadores de desempenho e ações de melhoria.

A empresa deve demonstrar que revisa periodicamente os documentos, políticas e controles internos, considerando os riscos mapeados, as mudanças no contexto organizacional e os resultados de auditorias ou investigações.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

* Formulário de Conformidade

Transparência e responsabilidade socioambiental

Exemplos de evidência

Relatórios de sustentabilidade ou ESG, políticas ambientais e sociais, publicações em site institucional, evidências de ações afirmativas e registros de participação em iniciativas do setor.

Verifica o compromisso da empresa com a transparência ativa e com a **adoção de práticas de responsabilidade social, ambiental e de promoção dos direitos humanos**.

A avaliação considera se a organização divulga voluntariamente informações relevantes sobre a estrutura, governança, políticas de integridade, contratos com o setor público, relatórios ESG, entre outros dados de interesse público. Também são valorizadas ações voltadas à inclusão, à equidade, ao respeito à diversidade e à sustentabilidade ambiental, bem como a existência de compromissos institucionais com essas agendas.

Pontuação

A empresa que alcançar pontuação igual ou superior a 70 pontos e, cumulativamente, atingir o mínimo de 45% em todas as áreas do formulário, estará habilitada a compor a lista de reconhecidas pelo Pró-Ética.

Novidades do Pró-Ética 2025-2026



Na edição 2025-2026,

reforçando o compromisso do Pró-Ética com a melhoria contínua, foram promovidos avanços significativos.



A pontuação mínima em cada área do formulário de conformidade exigida passou **de 40% para 45%**

Reinclusão da participação de empresas estatais, dos **setores financeiro, óleo, gás e energia**

Reforço no papel da alta administração

Ampliação da exigência de demonstração dos resultados práticos das ações de integridade implementadas

Estabelecimento de novos critérios de admissibilidade, como a obrigatoriedade de adesão ao Pacto Brasil pela Integridade e a exigência de apresentação da Certidão de Regularidade junto ao Ibama

Ampliação do Formulário de Conformidade, que passou de:

180
questões



236
questões

Para
empresas
estatais

223
questões

Para
empresas
privadas

Ampliação do Formulário de Perfil, que passou de:

79
questões



108
questões

As novas perguntas priorizam a inclusão de temas sociais e ambientais no escopo de avaliação, com foco no combate ao assédio, preconceito e discriminação, bem como na análise das práticas de sustentabilidade adotadas.

Como podemos ajudar?



Nosso trabalho



Avaliar o cenário atual do Programa de Compliance, bem como desenvolver recomendações e planos de ação para melhorias



Assessorar na implementação ou atualização de programas de integridade



Elaborar treinamentos e materiais de comunicação



Implementar Canal de Denúncias e/ou análise da divulgação e tratamento das denúncias



Elaboração de dossiês
e submissão da inscrição



Acompanhar toda a fase
de avaliação, divulgação do
resultado preliminar e recursos



Elaborar políticas e documentos
para complementação ou instituição
do Programa de Integridade



Levantar certidões
exigidas



Você pode acessar aos documentos pelos links:

Portaria Normativa nº 203,
de abril de 2025

Instrução Normativa nº 46,
de abril de 2025

Documento Orientativo - Geral

Documento Orientativo - Estatais

MARTINELLI

ADVOGADOS

Acesse nosso site
para mais conteúdos

www.martinelli.adv.br